

Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG)

Portaria Conjunta CAPES/SESU Nº 1, de 8 de Novembro de 2023.



Diretoria de Programas e Bolsas no País

Coordenação-Geral de Fomento e Ações Estratégicas

Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Programas

Requisitos para participação

- Com vistas a reforçar os princípios e objetivos gerais do PROEXT-PG, notadamente aquele relacionado à redução de assimetrias existentes no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), foram criados critérios de participação diferentes entre as diversas macrorregiões do Brasil:
 - ✓ Norte, Nordeste e Centro-Oeste: IES com dois (02) ou mais Programas de Pós-Graduação (PPG) em funcionamento.
 - ✓ Sul e Sudeste: IES com quatro (04) ou mais PPG em funcionamento.

Índice de Consolidação das IES (IC-IES)

- Utilizou-se como parâmetro básico de distribuição dos recursos o Índice de Consolidação das Instituições de Ensino Superior (IC-IES), calculado a partir do resultado da Avaliação Quadrienal 2017-2020 para os PPG pertencentes às IES elegíveis.
- O IC-IES foi calculado dividindo-se o somatório de PPG com Nota 5, 6 ou 7 pelo somatório de PPG da IES com nota igual ou maior que 3 e Aprovados (A), em funcionamento. Calculado o resultado do IC-IES, as IES foram enquadradas em 10 grupos, conforme demonstrado na tabela 1. **Quanto menor o grau de consolidação, maior o fator multiplicador no cálculo dos recursos.**

$$ICE-IES = \frac{\sum(\text{Nº PPG da IES Nota 5, 6 ou 7})}{\sum(\text{Nº total de PPG da IES})^*}$$

* Somatório dos PPG da IES com nota igual ou maior que 3 e Aprovados (A) em funcionamento.

Tabela 1 – Índice de Consolidação e grupos

Grupo	Faixa IC-IES	Fator
Grupo 1	$x > 90\%$	1,00
Grupo 2	$80\% < x \leq 90\%$	1,15
Grupo 3	$70\% < x \leq 80\%$	1,30
Grupo 4	$60\% < x \leq 70\%$	1,45
Grupo 5	$50\% < x \leq 60\%$	1,60
Grupo 6	$40\% < x \leq 50\%$	1,75
Grupo 7	$30\% < x \leq 40\%$	1,90
Grupo 8	$20\% < x \leq 30\%$	2,05
Grupo 9	$10\% < x \leq 20\%$	2,20
Grupo 10	$x \leq 10\%$	2,35

Cálculo dos recursos por IES

- O valor máximo a ser concedido a cada instituição foi calculado a partir da multiplicação do fator do IC-IES pelo valor unitário de **R\$ 8.500 por PPG** em funcionamento.

$$\text{Valor concedido (em R\$)} = \text{N}^{\circ} \text{ PPG} \times \text{R\$ } 8.500,00 \times \text{Fator (IC-IES)}$$

- Limites:
 - **Pisos** (com base no N^o de PPG em funcionamento):
 - ✓ R\$ 60 mil para IES com dois (02) PPG;
 - ✓ R\$ 70 mil para IES com três (03) PPG; e
 - ✓ R\$ 80 mil para IES com quatro (04) ou mais PPG.
 - **Teto:** R\$ 2 milhões.

Cálculo dos recursos por IES

- Exemplo 1:

- IES da região Sudeste com 100 PPG em funcionamento.
- 50 PPG com nota superior a 5. (IC-IES de 50% - **Grupo 6**).
- Valor concedido = $100 \text{ PPG} \times \text{R\$ } 8.500 \times 1,75$ (fator IC-IES) = R\$ 1.487.500,00
- Valor médio/PPG: **R\$ 14.875,00**

- Exemplo 2

- IES da região Nordeste com 3 PPG em funcionamento (>1, logo elegível).
- Nenhum PPG com nota superior a 5 (IC-IES = 0% - **Grupo 10**)
- Valor calculado = $3 \text{ PPG} \times \text{R\$ } 8.500 \times 2,35$ (fator IC-IES) = R\$ 59.925,00
- Valor concedido = R\$ 70.000,00 (**Piso** para IES com 3 PPG)
- Valor médio/PPG: **R\$ 23.333,33**

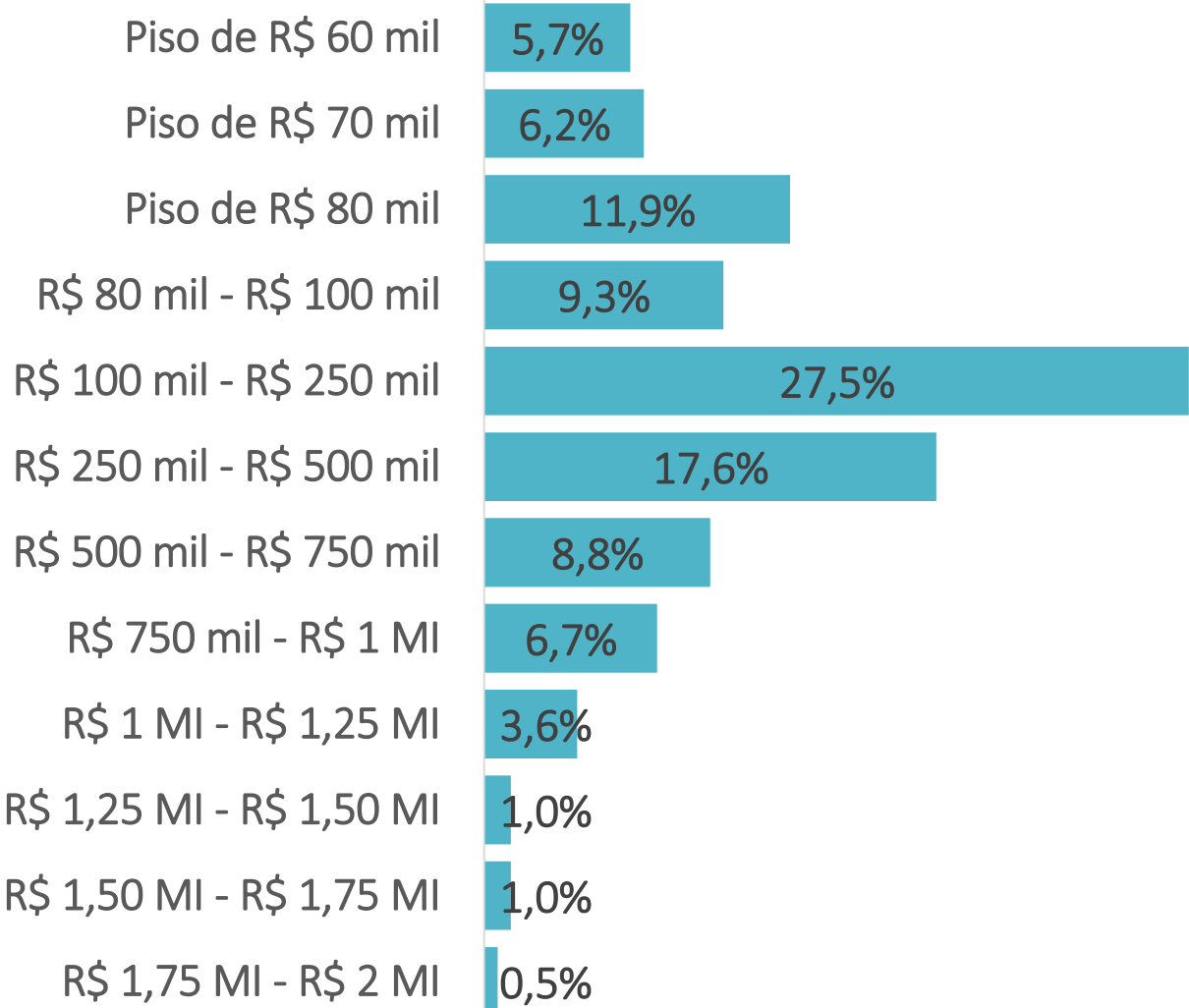
Planejamento físico-financeiro

Valor total
estimado
R\$ 63,8
milhões

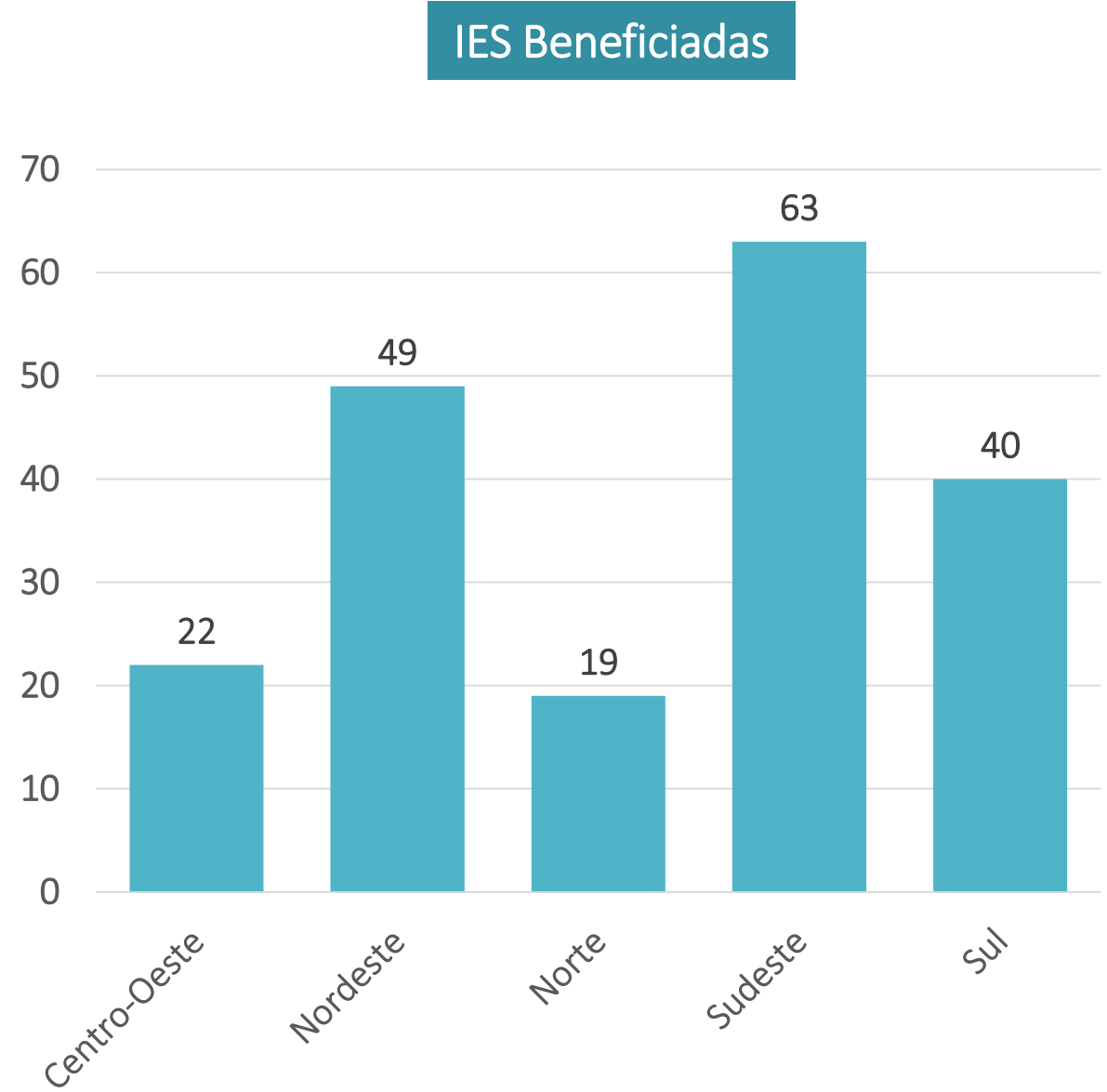
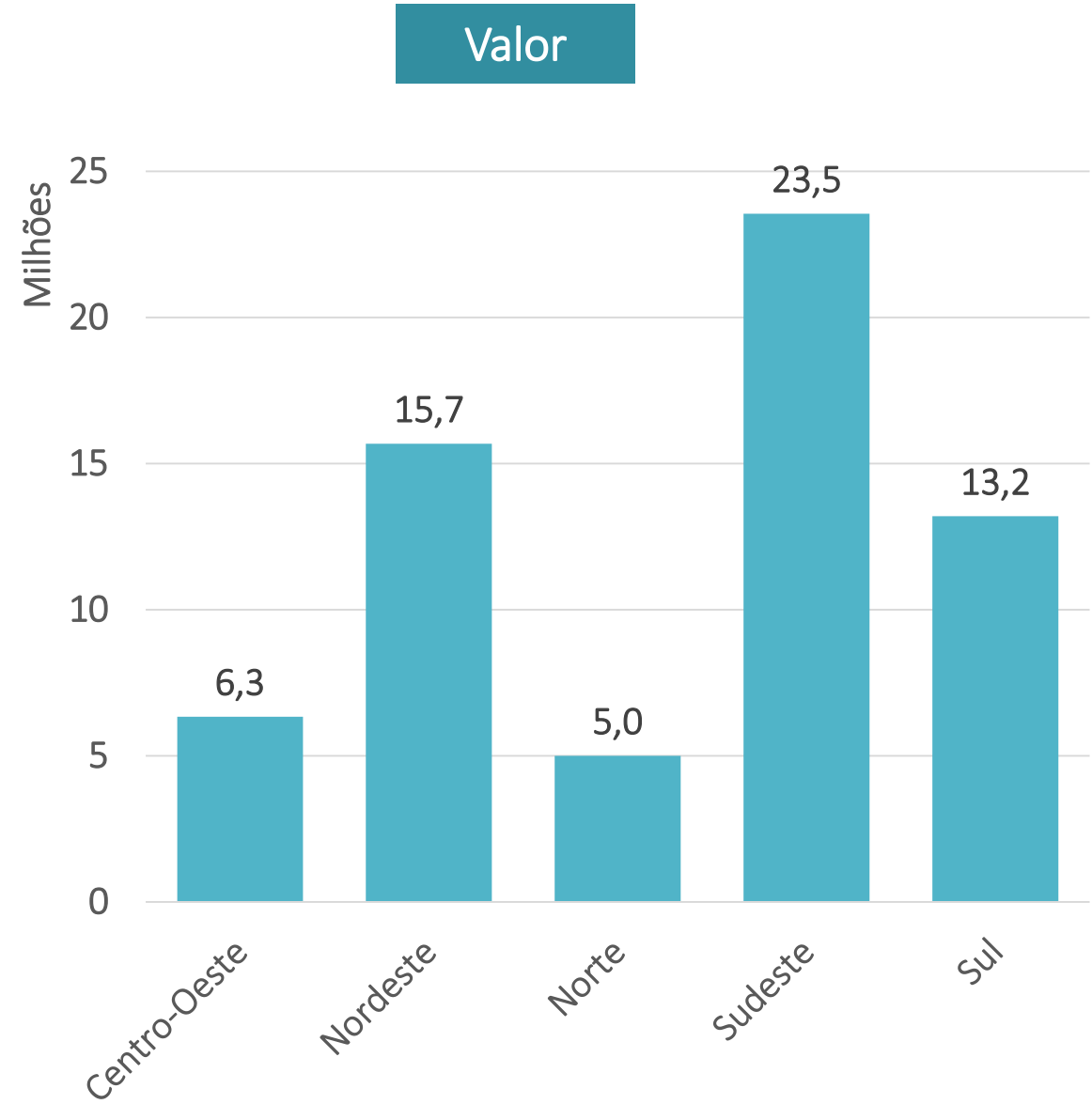
193 IES
Beneficiadas

Média de
R\$ 330 mil
por IES

Graf. Percentual das IES beneficiadas por faixa de valor conc.

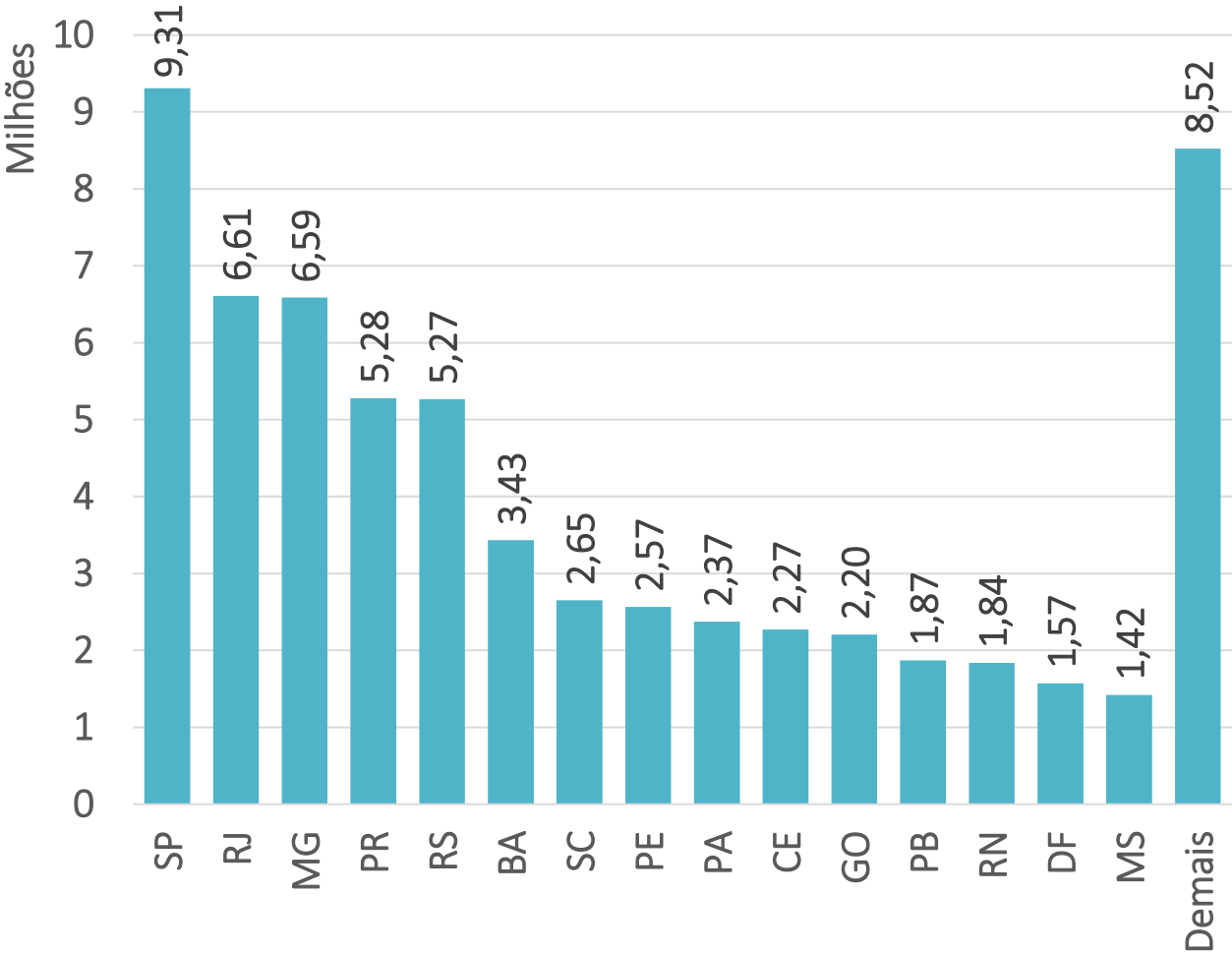


Valor concedido e IES beneficiadas por Região Geográfica

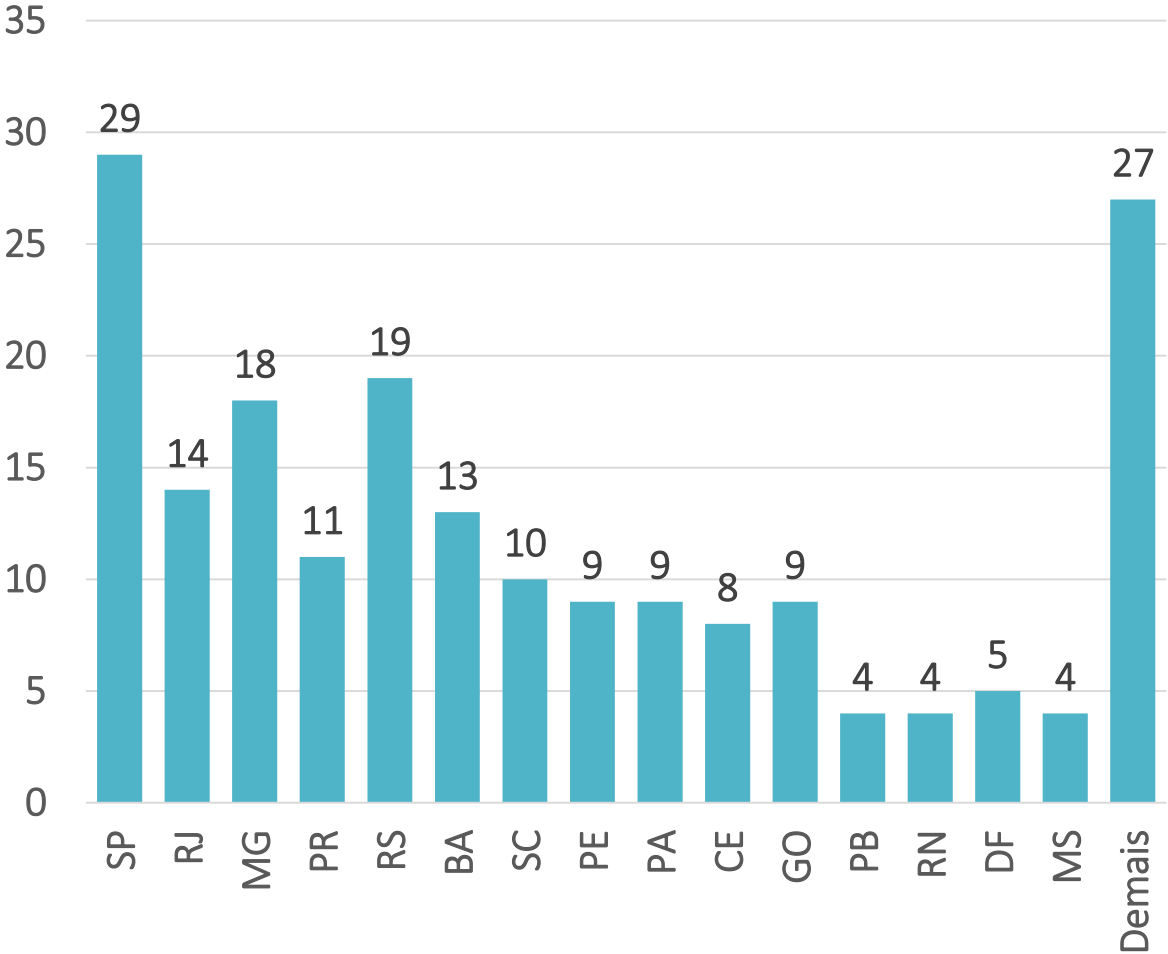


Valor concedido e IES beneficiadas por Unidade da Federação

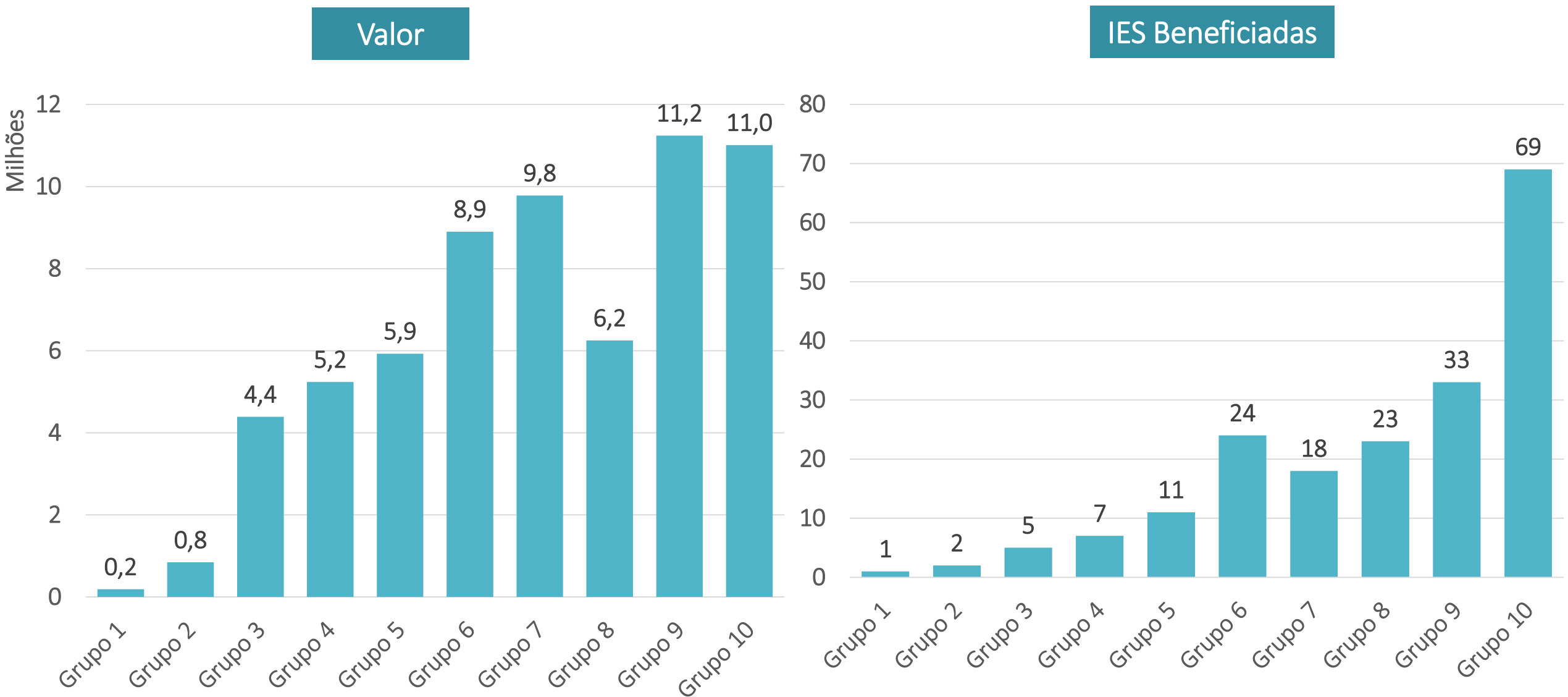
Valor



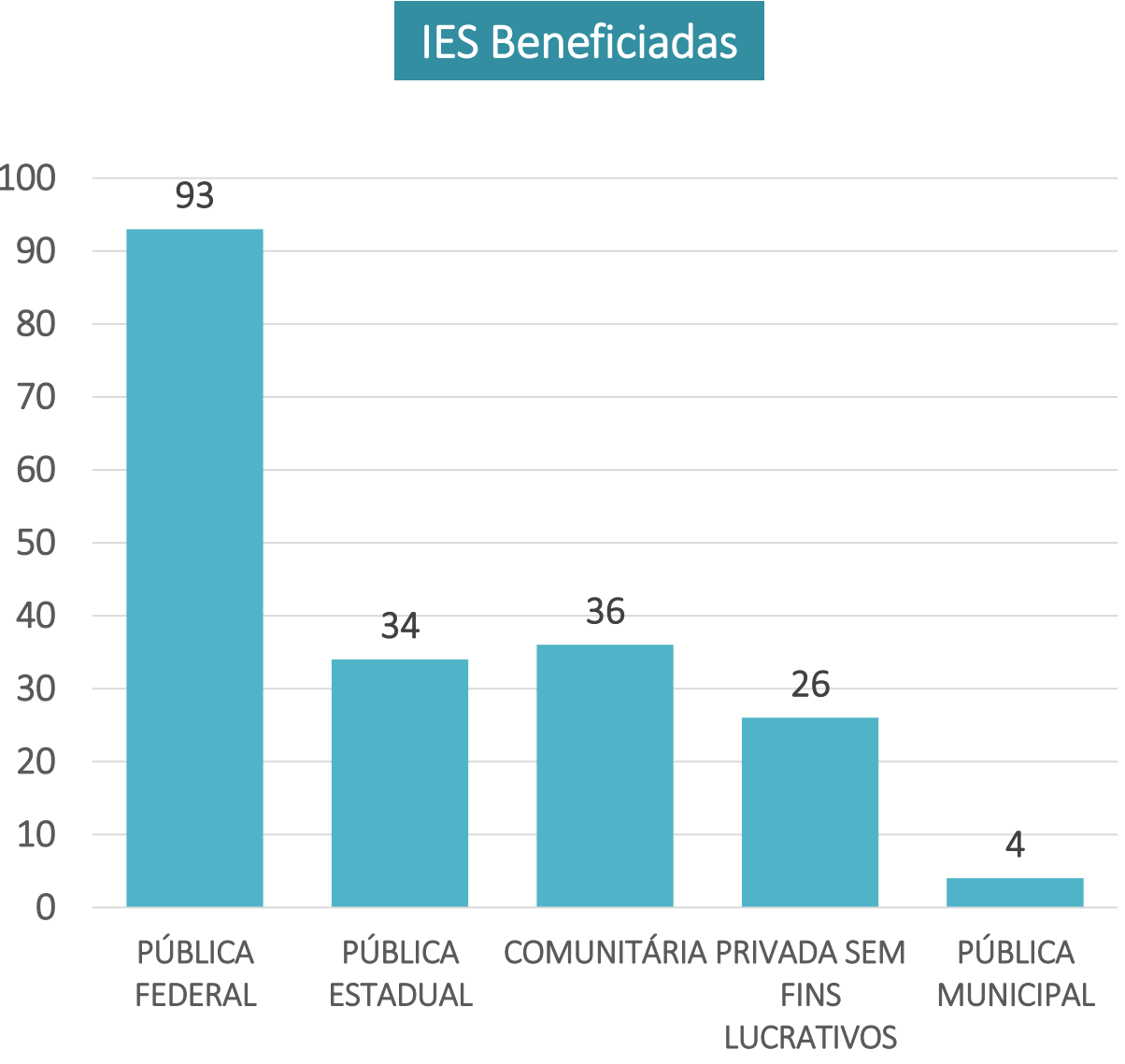
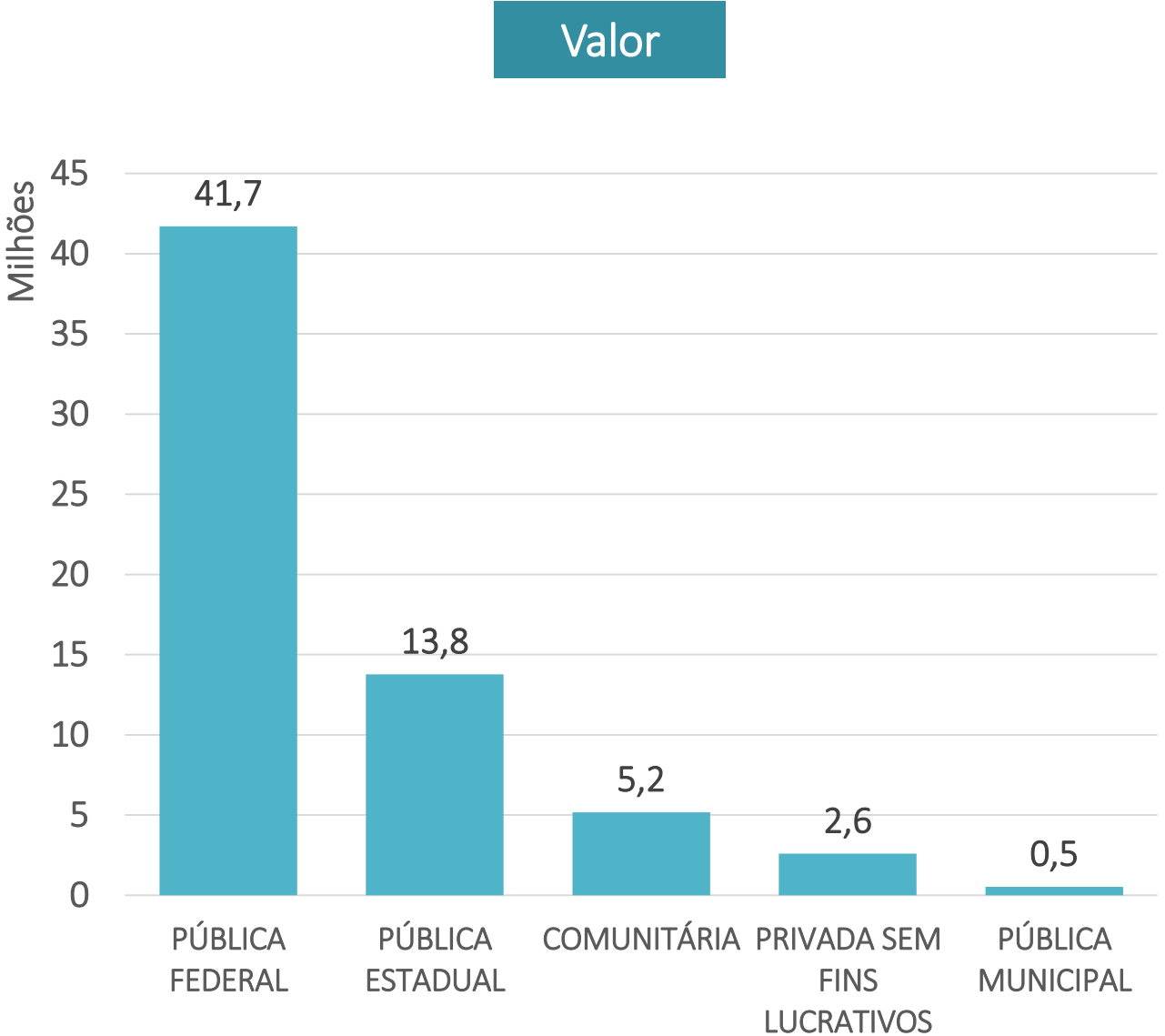
IES Beneficiadas



Valor concedido e IES beneficiadas por grupo IC-IES



Valor concedido e IES beneficiadas por status jurídico



Implementação e Execução

Fluxo do Programa

Submissão da proposta

- Pelo Coordenador indicado pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 1 proposta por IES
- Formulário específico disponibilizado.
- Proposições deverão conter informações da proposta de ações de extensão da pós-graduação, equipe envolvida, orçamento, e parcerias.

Análise Técnica

- Realizada pela DPB.
- Observará os seguintes parâmetros:
 - Elegibilidade do proponente.
 - Adequação das informações e documentação.

Implementação das propostas

- Concessão dos recursos (custeio) será realizada aos coordenadores da proposta indicados pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio de AUXPE.
- Vigência de 36 meses a partir da publicação.

Prestação de Contas

- Prestação de contas das despesas por meio do SIPREC em até 60 dias do término da vigência.



Diretoria de Programas e Bolsas no País
Coordenação-Geral de Fomento e Ações Estratégicas
Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Programas

St. Bancário Norte Q 2 Edifício Capes Lote 06, 10º andar
Asa Norte, Brasília - DF, 70040-020
Telefone: (61) 2022-6342/ (61) 2022-6310
E-mail: proext-pg@capes.gov.br